

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3649351), Despacho CCONF/COFIN (3653888), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3657337), do Processo 00094.000357/2019-12, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 36/2020, celebrado com a empresa G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ficam reajustados no percentual de 5,96%, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando de R\$ 194.238,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais) para R\$ 205.814,58 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento do contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 17.151,21(dezessete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), perfazendo o preço anual de R\$205.814,58 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Item	Descrição/Especificação	QTD	Unidade de medida	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Sala Cofre e seus componentes, preservando as características atuais de desempenho, incluindo monitoração remota.	12	Meses	17.151,21	205.814,58

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 23 de julho de 2022 e a data de assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3677905** e o código CRC **7C191B93** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.000357/2019-12

SEI nº 3677905